



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 184/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.021818/2023-40

Marabá-PA, 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre inclusão de colaboradoras em Projeto de Extensão da professora Mayara Lima.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Inclusão da professora **Lúcia Cristina Cavalcante da Silva** e das discentes **Bruna Lourena Coutinho da Conceição** e **Maria Eduarda Barros Flores** como colaboradoras no Projeto de Extensão intitulado "DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PROMOÇÃO DE SAÚDE: COMPARTILHANDO SABERES", coordenado pela professora **Mayara Barbosa Sindeaux Lima**, com alocação de carga horária de 2 horas semanais para a colaboradora docente e de 5 horas semanais para as discentes, no período de 01/09/2023 a 01/09/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 08:31)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **12336df356**